Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 17, de 25 de maio de 2017, e dá outras providências.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 05/09/2017, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 17, de 25 de maio de 2017, que apurou a situação envolvendo a coleta de lixo no município, as condições atuais do aterro sanitário, a justificativa para o contrato emergencial com a Empresa SANEPAV - Saneamento Ambiental LTDA, a situação envolvendo os servidores municipais, os valores envolvendo todo o processo de coleta de lixo do município e demais assuntos pertinentes ao tema.

Parágrafo único. O Parecer a que se refere o *caput* deste Artigo é parte integrante desta Resolução, sob a forma de cópia anexa.

Art. 2° As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 05 de Setembro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral